



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 002/25. QUIRINÓPOLIS-GO. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PSF A SER CONSTRUÍDO NO BAIRRO PROGRESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Quirinópolis, estado de Goiás, por meio de seus representantes aprova, e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O PSF a ser construído no bairro Progresso deverá denominar-se **“PSF Ary João Filho – Bebê”**.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, deverá providenciar a confecção e instalação das placas de identificação do referido estabelecimento público, nos termos descritos no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis – GO, aos 18 de fevereiro de 2025.

RENATO RIBEIRO
Vereador PDT



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

ARY JOÃO FILHO

Nascido em 18 de julho de 1927, Ary João Filho, carinhosamente chamado de “Bebé” começou sua trajetória de vida como engraxate ainda na infância. Já na fase adulta, tornou-se funcionário do Cartório de 1º Ofício de Quirinópolis, onde trabalhou ao lado do então proprietário Garibaldi Teixeira. Além disso, Ary foi pequeno proprietário de terras e dedicou-se à função de Oficial de Justiça na cidade de Quirinópolis, cargo que exerceu com dedicação até seu falecimento em 18 de abril de 1975.

Ary João Filho destacou-se como uma pessoa prestativa, um excelente pai de família e um ser humano exemplar. Casado com Joana Costa, construiu uma família numerosa, composta por oito filhos.

No âmbito profissional, sua seriedade e comprometimento eram evidentes. Uma curiosidade sobre seu trabalho como Oficial de Justiça e Escrivão de Polícia era sua prática de datilografar com o dedo médio, acreditando que essa técnica reduzia os erros de digitação.

Durante as décadas de 1960 e 1970, a cidade de Quirinópolis enfrentava limitações no aparato policial, com um efetivo reduzido e a ausência de veículos oficiais. Nessas circunstâncias, Ary utilizava seu próprio Jeep para realizar rondas e diligências. Ele também acumulava funções, sendo responsável por responder pela Delegacia na ausência do delegado titular, demonstrando sua versatilidade e dedicação ao serviço público.

Ary João Filho faleceu em 18 de abril de 1975, deixando um legado de trabalho, honestidade e compromisso com a comunidade de Quirinópolis. Sua história é um exemplo de como a dedicação e o espírito de serviço podem marcar profundamente uma cidade e seus habitantes.

RENATO RIBEIRO
PDT